



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 138/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NITROGENIO LIQUIDO QUE SERÁ DESTINADO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO MUNICIPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
NITROTEC, COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA									
NITROTEC, COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA									
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtde	Preço	Preço total		
1	NITROGENIO LIQUIDO INCOLOR, INODOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GÁS LIQUEFIEDO REFRIGERADO, PESO MOLECULAR: 28,01, FÓRMULA: N2, PONTO DE EMBUIÇÃO: A 10 PSC (68,9 KPA): - 195,00°C (-320,4°F), PONTO DE CONGELAMENTO: A 10 PSC (68,9 KPA): - 209,9 °C (-345,8°F), DENSIDADE DO GÁS (40-1) 0,967 A 21,1°C (70°F) A 5 ATM, MASSA ESPECÍFICA: 808,5 KG/M3 (50,7 LB/FT3) A 21,1°C (70°F) E 1 ATM, SOLUBILIDADE EM ÁGUA, VOL/VOL: 0,023 A 0°C (32°F) E 1 ATM, PORCENTAGEM DE MATERIAL VOLÁTIL EM VOLUME: 100, ESTÁVEL	NITROTEC	Nitrogenio liquido	L	3.000,00	7,00	21.000,00		
TOTAL							21.000,00		

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 136/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E SERIGRAFIAS, VISANDO ATENDER TODOS OS SETORES ADMINISTRATIVOS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
P. H. SIEKA & CIA LTDA ME									
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtde	Preço	Preço total		
1	FAXA EM LONA BRILHO GRAMATURA 280 E TRAMA 100X1000 COM ALTURA DE 75 COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI COR. ACO. ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES, CABOS DE MADEIRA COM DIÂMETROS MÍNIMO DE 18 MM, ILHOS NAS EXTREMIDADES E AO CENTRO. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVICO PRODUZIDO EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	FAXA	UN	350,00	17,20	6.020,00		
2	BANNER EM LONA ROSA A COM GRAMATURA 440 TRAMA 500X500, COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI 4X0 COR. ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES, CABOS DE MADEIRA DIÂMETROS MÍNIMO DE 18 MM, PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS CABOS DE MADEIRA, CORDÃO EM POLIESTER NA BASE SUPERIOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVICO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	BANNER	M²	300,00	30,00	9.000,00		
3	ADENSIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI, 4X0 CORES, PELÍCULA COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 36 MESES PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO RECORTE ELÉTRONICO ESPECIAL. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVICO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	ADENSIV	M²	250,00	35,00	8.750,00		
4	ADENSIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI, 4X0 CORES, PELÍCULA COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 12 MESES PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO RECORTE ELÉTRONICO ESPECIAL. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVICO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	ADENSIV	M²	200,00	25,00	5.000,00		

2									
5	ADENSIVO COLORIDO CALANDRADO (ORACAL, ARIUM, 3M), NAS CORES (GREEN, CORAL, BLUE, ORANGE, SKY BLUE, GREY E YELLOW) COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 7 ANOS PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO RECORTE ELÉTRONICO ESPECIAL. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVICO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	ADENSIV	M²	250,00	78,00	19.500,00		
6	ADENSIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI, 4X0 CORES, PELÍCULA COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 60 MESES PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO RECORTE ELÉTRONICO ESPECIAL, E APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVICO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	ADENSIV	M²	350,00	78,00	27.300,00		
7	ADENSIVO PERFORADO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI 4X0 CORES, PELÍCULA COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 24 MESES PARA USO EXTERNO. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVICO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	ADENSIV	M²	180,00	50,00	9.000,00		
8	ADENSIVO TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI 4X0 CORES, PELÍCULA COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 36 MESES PARA USO EXTERNO. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVICO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	ADENSIV	M²	100,00	45,00	4.500,00		
9	IMPRESSÃO EM LONA BRILHO 340G TRAMA 100X1000 COM IMPRESSÃO DIGITAL EM 720 DPI 4X0 COR E COM DURABILIDADE MÍNIMA DE DOIS (2) ANOS. ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES COM BANHA DE 4 CM E APLICAÇÃO DE ILHOS A CADA 30CM. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVICO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	IMPRESS	M²	350,00	35,00	12.250,00		
10	IMPRESSÃO DE CARTAZES COM IMPRESSÃO DIGITAL 720DPI 4X0 CORES, PAPEL, OUTDOOR DURABILIDADE DE 30 DIAS PARA USO EXTERNO, LAYOUT IMPRESSÃO 100% IMAGEM, TAMANHO 27M". INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVICO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	IMPRESS	UN	150,00	180,00	27.000,00		
11	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA PAINÉIS DE USO PUBLICITÁRIOS COM ACABAMENTO EM PINTURA A BASE DE ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, COM TUBOS DE 20X30 MM PARDEME EM CHAPA 18, EXTREMIDADES E DIVISÓRIA DE REFORÇO A CADA 1M. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVICO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	ESTRU	M²	170,00	65,00	11.050,00		
12	PAINÉIS EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) CONFECCIONADOS COM CHAPAS 3 MM NAS DIMENSÕES DE 1250X500MM E REDEADAS EM ESTRUTURA METÁLICA COM TUBOS 30X30 MM E PAREDEME EM CHAPA 18. DOBRAS, ACABAMENTOS E CORES DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO	ARTE IMPRESSAO	PAINEL	M²	180,00	329,80	59.364,00		

3									
13	APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVICO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	PVC	M²	150,00	70,00	10.500,00		
14	CHAPA DE PVC EXPANDIDO COM 3 MM DE ESPESURA NA COR BRANCA COM ADESIVO 1440 DPI 4X0 COR APLICADO EM SUA SUPERFÍCIE. DOBRAS E ACABAMENTOS DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVICO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	PVC	M²	80,00	88,00	7.040,00		
15	CHAPA DE PVC EXPANDIDO COM 10 MM DE ESPESURA NA COR BRANCA E USINAGEM EM ROUTER CNC OU LASER COM PINTURA AUTOMOTIVA. DOBRAS, ACABAMENTOS E TIPOS DE CORTE DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVICO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	PVC	M²	20,00	368,60	7.372,00		
16	CHAPA DE PVC EXPANDIDO COM 20 MM DE ESPESURA NA COR BRANCA E USINAGEM EM ROUTER CNC OU LASER COM PINTURA AUTOMOTIVA. DOBRAS, ACABAMENTOS E TIPOS DE CORTE DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVICO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	PVC	M²	20,00	475,30	9.506,00		
17	CHAPA DE PVC EXPANDIDO COM 30 MM DE ESPESURA NA COR BRANCA E USINAGEM EM ROUTER CNC OU LASER COM PINTURA AUTOMOTIVA. DOBRAS, ACABAMENTOS E TIPOS DE CORTE DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVICO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	PVC	M²	15,00	630,50	9.457,50		
18	CHAPA DE ACRILICO, 100% VIRGEM COM 3 MM DE ESPESURA NAS TONALIDADES BRANCO OU TRANSPARENTE E USINAGEM EM ROUTER CNC OU LASER. DOBRAS, ACABAMENTOS E CORTES DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVICO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	ARTE IMPRESSAO	ACRILIC	M²	40,00	368,60	14.744,00		
19	ESTAMPA EM SERVIÇA 4X0 COR, PARA TECIDOS CLAROS E ESCUROS (ALGODÃO, POLIESTER, POLI VISCOSE, OXFORD E PIQUE)	ARTE IMPRESSAO	SERIGR	UN	5,000	2,43	12.150,00		

4									
20	PLACA EM ACO INOX ESCOVADA, MEDINDO 20X30CM INFORMACOES EM BAIXO RELEVO E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	ARTE IMPRESSAO	ACO	UN	15,00	490,00	7.470,00		
21	PLACA EM ACO INOX ESCOVADA, MEDINDO 10X30CM INFORMACOES GRAVADAS EM BAIXO RELEVO E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	ARTE IMPRESSAO	ACO	UN	15,00	690,00	10.470,00		
TOTAL							290.943,50		

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 290.943,50** (duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 129/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETOR DE ARO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, ITENS COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
FABIO L. SZCZOTKA EIRELI									
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtde	Preço	Preço total		
1	PNEU 1000 X 20 LISO 16 LONAS LIVRE CONCORRÊNCIA	MAGGION	LUNGVIA	UN	75,00	85,00	6.375,00		
2	PNEU 1000 X 20 LISO 16 LONAS COTA DE 25% ME, EPP, MEI	MAGGION	LUNGVIA	UN	25,00	85,00	2.125,00		
22	CÂMARA DE AR 15X24	LEFORT	TR218	UN	50,00	22,90	1.145,00		
26	PROTETOR ARO 225	HBRO	RADIAL	UN	80,00	32,50	2.600,00		
28	PROTETOR ARO 25	HBRO	RADIAL	UN	20,00	113,50	2.270,00		
TOTAL							100.425,00		

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 103.425,00** (cento e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 129/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETOR DE ARO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, ITENS COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
LV TYPES EIRELI EPP									
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtde	Preço	Preço total		
1	PNEU 750 X 16 LISO 14 LONAS	GOODRIDE	C2832	UN	6,00	430,00	2.580,00		
4	PNEU 900 X 20 LISO 14 LONAS	GOODRIDE	C2842	UN	40,00	773,00	30.920,00		
13	PNEU 175 X 25 LISO 16 LONAS	SUPERGRIP	26212	UN	16,00	2.475,00	39.600,00		
14	PNEU 225/70R16	WATSON	3-42	UN	60,00	145,00	8.700,00		
15	PNEU 125/80 X 18 12 LONAS	SUPERGRIP	84	UN	10,00	1.065,00	10.650,00		
16	PNEU 195/24 L12 LONAS	SPEEDWAYS	POWERGRIP	UN	20,00	2.090,00	41.800,00		
19	PNEU 12 X 16,5 L12 LONAS	SUPERGRIP	84	UN	6,00	875,00	5.250,00		
29	PNEU 195/65R15	JINGLONG	GREEN-MAX	UN	50,00	215,00	10.750,00		
30	PNEU 185R16 L12 LONAS	JINGLONG	MAGAL666	UN	50,00	277,00	13.850,00		
35	PNEU 295/80/225 LIVRE CONCORRÊNCIA	TRISTAR	75733	UN	75,00	1.165,00	87.375,00		
37	PNEU 165/70R13	APOLLO	AMAZER	UN	40,00	148,00	5.920,00		
39	PNEU 1400-24 LIVRE CONCORRÊNCIA	SPEEDWAYS	SWT	62	75,00	1.920,00	144.000,00		
40	PNEU 1400-24 COTA DE 25% ME, EPP, MEI	SPEEDWAYS	SWT	62	25,00	1.920,00	48.000,00		
41	PNEU 295/80/225 COTA DE 25% ME, EPP, MEI	TRISTAR	75733	UN	25,00	1.165,00	29.125,00		
TOTAL							185.280,00		

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 485.280,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 129/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE P



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 120/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR
 usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65,
 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

NAMEAS em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019 os Senhores abaixo relacionados, para exercer Cargo de Provedor Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico **ESTATUÁRIO**.

MATR	NOME	CARGO	C. P. F.	COLOCAÇÃO	DATA DA EFETIVA NOMEAÇÃO
47163-1	Marina de Paula Furtan de Azevedo	Médica ESF	044.938.829-80	2ª	13/06/2019
47121-1	Muniv Alives	Médica ESF	005.067.951-10	3ª	10/06/2019
47139-1	Aline Mara Lopes	Fonoaudióloga	068.410.659-05	1ª	13/06/2019
47147-1	Alexey Wander Moura Gonçalves	Médico Psiquiatra	804.225.511-04	1ª	13/06/2019

de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14

Jonatas Felisberto da Silva



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 121/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO, em cota Vitalícia e temporárias, na ordem de 50% (Cinqüenta por cento) à companheira a Sr^{te} **ELIANE DIBA** e 50% (Cinqüenta por cento) aos menores os Senhores **EDUARDA CYBELLI DE MELLO**, **VITÓRIA APARECIDA CAMPERA DE MELLO** e **JOÃO VÍCTOR LIMA DE MELLO**, de acordo com o Artigo 40, § 7º e 8º da “*Constituição Federal*”, com os proventos mensais de R\$ 1.894,04 (Um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ADILSO DE MELLO**, ocorrido na data de 22 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Junho de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Sul-PR, 14 de Junho de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR



Município de Virmond

Estado do Paraná
/ de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
PJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 083/2018.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder ao Servidor **JOERSIO CARLOS DE VARGAS**, RG 3.576.280-9 e CPF 488.360.369-53, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, **Licença 08 (oito) dias**, conforme Artigo 114 da Lei Municipal 032/1993 e ofício 022/2017/PGM-DRH.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo á 14/06/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

 **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 36371-1448
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 94, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença para repouso a gestante.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para repouso à gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora pública municipal **RENATA CRISTINA VIANA** ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO AGENTE COMUNITARIO SAÚDE**, com início em 06 de junho de 2019 e término em 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 17 de junho de 2019.


JOSÉ LINDE GOMES
Prefeito Municipal

 **Município de Nova Laranjeiras**
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: CONCRE SOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME

CNPJ: 15.828.566/0001-83

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ensaios laboratoriais de CBUQ, para conferência de espessura de base aplicada em Ruas do perímetro urbano da sede do município.

Valor: R\$ 2.240,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 17 de Junho de 2019.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO



BRASÃO DO ESTADO DO PARANÁ

www.fozdojordoan.pr.gov.br

ERRATA

No Decreto nº49/2019 onde se lê "40/2019" LEIA-SE: "49/2019" passando a ficar da seguinte forma

DECRETO Nº 049/2019

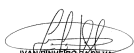
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado do dia 20 de Junho de 2019 (Corpus Christi),

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica considerado Recesso os dias 20 e 21 do mês de Junho de 2019, em todas as repartições públicas do Município de Foz do Jordão, com exceção daquelas que o trabalho não possa ser interrompido.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Foz do Jordão, 14 de Junho de 2019.



IVAIR VINÍCIUS DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO



BRASÃO DO ESTADO DO PARANÁ

www.fozdojordoan.pr.gov.br

42 3639 8100

Telefone: 0xx41 3639-8100
Rua Padre Teófilo Marinho, Nº 330
CEP: 81.900-000 | Foz de J. - PR

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (M7) 76.178.011/0001-28



O Secretário Municipal de Saúde do Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.032/2018 de 02/08/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: ANTONIO ASSIS REPICZUK
DATA INICIO: 14 DE JUNHO DE 2019
DATA FIM: 14 DE JUNHO DE 2019
N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITARIO: R\$150,00
MUNICIPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
COGO DO IGE DO MUNICIPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ERAULO JOSÉ DE CAMARGO
DATA INICIO: 14 DE JUNHO DE 2019
DATA FIM: 14 DE JUNHO DE 2019
N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITARIO: R\$150,00
MUNICIPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
COGO DO IGE DO MUNICIPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JOSÉ GENTIL SVERCOZIN JUNIOR
DATA INICIO: 14 DE JUNHO DE 2019
DATA FIM: 14 DE JUNHO DE 2019
N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITARIO: R\$150,00
MUNICIPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
COGO DO IGE DO MUNICIPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: LUIS
DATA INICIO: 15 DE JUNHO DE 2019
DATA FIM: 15 DE JUNHO DE 2019
N.º DE DIARIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITARIO: R\$75,00



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 17.73.011/0001-28

VALOR TOTAL: R\$75,00

MUNICIPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
COGO DO IGE DO MUNICIPIO DESTINO: 06902
TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE MOVES PARA SECRETARIA DE SAÚDE

Pinhão, 14 de junho de 2019.



Ívoni Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40 /2019

[illegible][illegible]

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

A presente licitação tem por objeto o "A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO NOVO CATEGORIA ÔNIBUS DE 33 LUGARES OU SUPERIOR CONTEMPLANDO 02 LUGARES PARA CADEIRANTES, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA, COM POLTRONA INTERIORE FIXA, POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECEDOR E CINTO DE 3 PONTOS, COM ITENS BÁSICOS DE SÉRIE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL".

Data da Realização da Sessão: 31/05/2019 às 09:00 (nove) horas

Empresa Vencedora: RODO ESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 20.290.311/0001-40

Valor Total: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais)

Parcer Jurídico nº 136/2019-C – Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 17 de junho de 2019.

Odir Antonio Gratzold
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
Nº 011/2019**

Parecer Jurídico Nº 176/2019 – Waldir
Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

**AQUISIÇÃO DE 01 (UMA)
RETROESCAVADEIRA 4X4, ÚLTIMA SÉRIE,
NOVA, ZERO HORA, MARCA JCB, POR MEIO
DE PROCEDIMENTOS CARONA NA
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
171/2018-SRP-SEAP-DEAM – LOTE 08**

Em favor de:
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.063.653/0001-33
Valor Total: **R\$ 183.200,00 (Cento e Oitenta
e Três Mil e Duzentos Reais)**

Fundamento Legal: Decreto 7.892/2013 e Artigo
25, da Lei 8666/93(e seus incisos)

Pinhão - PR, 17 de junho de 2019.

**ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO**

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/T) 76.178.011/0001-28



Concessão de Diária n.º 117/2019.

SUMULA: Concede diária(s) à Servidor Municipal e da outras providências:

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: ANTONIO ASSIS REPCZUK
DATA INICIO: 14 DE JUNHO DE 2019
DATA FIM: 14 DE JUNHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ORALDO JOSÉ DE CAMARGO
DATA INICIO: 14 DE JUNHO DE 2019
DATA FIM: 14 DE JUNHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JOSÉ GENTIL SWIERCORSKI JUNIOR
DATA INICIO: 15 DE JUNHO DE 2019
DATA FIM: 15 DE JUNHO DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 14 de junho de 2019.



Ivorito Oliveira Lima
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto Municipal nº 40/2019

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 22

77-2699 - PINHÃO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 012/2019

Parecer Jurídico Nº 177/2019 – Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN – MODELO DAILY VETRATO E/OU MINIBUS, MARCA IVECO, FABRICAÇÃO/MODELO 2017/2018, NOVO, ZERO KM, CAPACIDADE 16 (15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA) POR MEIO DE PROCEDIMENTOS CARONA NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2018/SRP-SEAP/DEAM – LOTE 15 602/2018.

Em favor de:
FLORENÇA CAMINHÕES S/A
CNPJ: 09.091.832/0001-35
Valor Total: **R\$ 150.499,00 (Cento e Cinquenta Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)**

Fundamento Legal: Decreto 7.892/2013(Artigo 22) e Artigo 25, da Lei 8666/93(e seus incisos)

Pinhão – PR, 17 de junho de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA –
MEI/ME/EPP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 032/2019

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES E DEMAIS ITENS DE COMBATE AO INCÊNDIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 18/06/2019 ATÉ 03/07/2019 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (36)3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 18/06/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 03/07/2019.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 03/07/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 179/2019 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 17 DE JUNHO DE 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA –
MEI/ME/EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 033/2019

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE “KIT BEBÊ” COM ITENS DE HIGIENE PARA RECÉM NASCIDOS, DESTINADOS A ATENDER A PARCELA DE PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS ÀS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 18/06/2019 ATÉ 03/07/2019.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 14h00min DO DIA 03/07/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

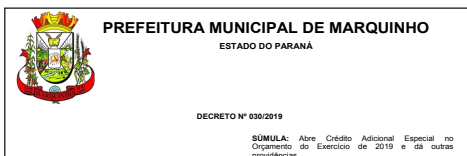
ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 14H00MIN DO DIA 03/07/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 178/2019 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 17 DE JUNHO DE 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 039/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019, e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 113.502,84** (cento e treze mil, quinhentos e dois reais, noventa e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0209 - Departamento de Agropecuária
20.005.0010.1061 - Convênio Federal MAPA - Aquisição de Trator e Colhedora de Forragem - Repasse nº 07/23/2020/18MAPA/CAICAIXA
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 113.502,84
Cota Despesa: 855
Fone: 00855

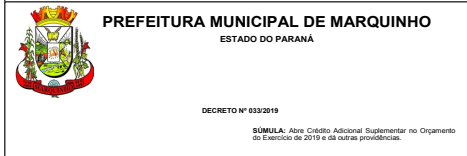
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme cota recabida abaixo:

EXCESSO ARRECADOADO:	Convênio Federal MAPA - Aquisição de Trator e Colhedora de Forragem - Repasse nº 07/23/2020/18MAPA/CAICAIXA	R\$ 113.502,84
1.7.18.10.01.08.00.00.00		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2019.

LUZ CEZAR BATISTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 039/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
0209 - Departamento de Contabilidade/ Tesouraria
04.123.0003.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade/ Tesouraria
20.000.0010.2041 - Inveniente do Fundo Municipal de Agricultura
3.3.90.00.00 - Materiais de Consumo
Valor: R\$ 83.000,00
Cota Despesa: 2500

DECRETA:

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação conforme remanejado abaixo:

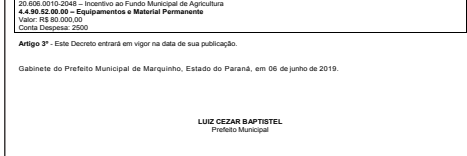
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0209 - Departamento de Contabilidade/ Tesouraria	04.123.0003.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade/ Tesouraria	20.000.0010.2041 - Inveniente do Fundo Municipal de Agricultura	3.3.90.00.00 - Materiais de Consumo	Valor: R\$ 83.000,00	Cota Despesa: 2500

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2019.

LUZ CEZAR BATISTE
Prefeito Municipal

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.5502/0013 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pm.marquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

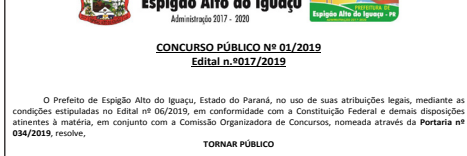
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital nº.0017/2019

O Prefeio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 06/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada pela Portaria nº 034/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime estatutário, para promoção de vagas no seu quadro de pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

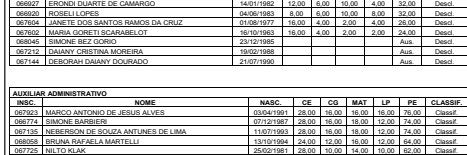
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital nº.0017/2019

O Prefeio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 06/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada pela Portaria nº 034/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime estatutário, para promoção de vagas no seu quadro de pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital nº.0017/2019

O Prefeio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 06/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada pela Portaria nº 034/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime estatutário, para promoção de vagas no seu quadro de pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital nº.0017/2019

O Prefeio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 06/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada pela Portaria nº 034/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime estatutário, para promoção de vagas no seu quadro de pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital nº.0017/2019

O Prefeio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 06/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada pela Portaria nº 034/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime estatutário, para promoção de vagas no seu quadro de pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital nº.0017/2019

O Prefeio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 06/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada pela Portaria nº 034/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime estatutário, para promoção de vagas no seu quadro de pessoal.

 PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Amimpendio 2017 - 2020 Logo of Prefeitura Municipal Espigão Alto do Iguaçu Logo of Prefeitura Municipal Espigão Alto do Iguaçu										Aut.		Des.							
067674 LEICIANE DA ROCHA										28/12/1985									
Anulados de Servidores Gerais																			
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.											
067672	JOÃO BARBOSA LIMA	21/12/1988	28	10,00	12,00	10,00	4,00	28	Classif.										
067670	DIANATON P. ALVES	14/10/1984	20	8,00	16,00	14,00	2,00	40	Classif.										
067674	MARCOS DOS SANTOS	13/01/1974	12	10,00	10,00	10,00	10,00	42	Classif.										
067673	JOSE CARLOS DE SOUZA	29/05/1990	20	8,00	16,00	14,00	2,00	40	Classif.										
067671	ANDRÉ DA ROCHA	29/02/1984	20	8,00	16,00	8,00	8,00	48	Desist.										
067676	RICARDO SICALI VIEIRA	28/11/1985	16	12,00	8,00	2,00	8,00	48	Desist.										
067678	JOSE CARLOS DOS SANTOS MACHADO	09/08/1973	12	10,00	8,00	2,00	8,00	48	Desist.										
067671	HERNANI SOARES DO NASCIMENTO	06/08/1984	12	8,00	8,00	8,00	4,00	32	Classif.										
067675	JOSE CARLOS DOS SANTOS	06/08/1985	8,00	8,00	8,00	12,00	6,00	32	Classif.										
067674	CLAUDETE DE FATIMA SILVA CRISTO	04/10/1976	8,00	12,00	8,00	6,00	32	Classif.											
067676	CLAUDIA ROCHA-MEDINA	30/05/1976	12	8,00	12,00	4,00	30	Classif.											
067675	JACQUES CALHEIRA DE ALMEIDA	04/03/1989	18	4,00	16,00	14,00	2,00	40	Classif.										
067673	AMELIA DOS SANTOS LIMA	21/12/1977	8,00	8,00	8,00	4,00	24	Classif.											
067670	APOLONIA CRISTINA MACHADO DA SILVA	28/08/1988	4,00	8,00	8,00	6,00	22	Classif.											
067676	PAULO CESAR DA SILVA	4/05/1988	4,00	8,00	8,00	4,00	22	Classif.											
067678	SEBASTIAO RODRIGUES	12/08/1962	4,00	8,00	4,00	2,00	18	Classif.											
067679	VILDOF MARQUES FERNANDES	14/02/1986	4,00	8,00	2,00	2,00	14	Classif.											
067675	EDMUNDO DE MATEUS	07/08/1968	0,00	2,00	2,00	6,00	6,00	2	Classif.										
067678	ADRIANO DA SILVA	28/12/1988																	
067674	JOSE CARLOS MULLER KANIKOSKI	03/03/1984																	
067678	ELIAS GABRIEL GUILERY KANIKOSKI	04/08/1997																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 07.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

RS 465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 078

DATA: 14/06/2019

Súmula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido ao Prefeito Municipal Sr^o. HILÁRIO CZECHOWSKI, inscrito no CPF sob nº 588.799.279-49, RG sob nº 4.249.917-0/SSP-PR, matrícula 1016-1, 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Paraná, nos dias 18 a 19 de junho de 2019, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Jetta de placa BGG-2463, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Assemblea Legislativa do Estado do Paraná:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto ao Gabinete do Deputado Estadual Paulo Henrique Coletti Fernandes “Paulo Litro” para intermediar a liberação de recursos financeiros para o município, perante o Governo do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 07.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

RS 465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná:

Protocolar ofício junto a Secretaria buscando autorização para alienação de veículos que foram adquiridos através repasse de recursos financeiros.

Fundação Nacional de Saúde - FUNASA:

Protocolar documentação referente ao convênio CV 1193/2017 – Implantação e Melhorias de Sistema de Resíduos Sólidos (Plano de trabalho, Cronograma Físico-Financeiro, Termo de Compromisso de Sustentabilidade das Ações de Sanamento, entre outros).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019/PMEA1

Eu, **JOSÉ CARLOS ANDREIV**, na qualidade de Pregoeiro, **ADJUDICO**, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de peças, câmaras de ar e protetores novos e óleo diesel comum, com recursos oriundos do Programa Saúde Educação, para uso junto à Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes propostas:

a) **A.M. MENDES – ACESSÓRIOS - EPP**, CNPJ: 06.009.000/0001-05, da cidade de Apucarana, Paraná, vencedora nos lotes 01, 02, 03 e 04, com o valor total global de **R\$ 29.525,84 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**;

b) **AUTO POSTO CEMIL LTDA CNPJ**: 79.518-02/0001-51, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos lotes 05, com o valor total global de **R\$ 61.120,00 (sessenta e um mil cento e vinte reais)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Esigão Alto do Iguaçu, 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019/PMEA1

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Esigão Alto do Iguaçu, 14 de junho de 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019/PMEA1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019/PMEA1
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público que **às 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2019**, na sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, situada na Avenida Brasília, 551, Centro de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MEIOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para contratação do(s) objeto(s) constante(s) no **Item** do presente Edital. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, e demais legislações pertinentes, e ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

1 DO OBJETO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de peças novas e serviços de auto elétrica para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente especificados no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

1.2 O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 02 (dois) dias para o fornecimento das peças e serviços necessários para reposição nos veículos e máquinas da frota municipal.

1.3 O prazo acima citado será contado a partir da data de sua solicitação, mediante requisição do órgão responsável, sendo que o objeto do presente edital deverá ser entregue em todas e perfeitamente condições de uso no Pólo de Manutenção da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, onde serão verificadas as condições de funcionamento, as especificações e marcas das peças substituídas e os serviços ofertados pela contratada, através do responsável técnico próprio desta Municipalidade, tudo em conformidade com o presente edital, termo de contrato e proposta de preços da proponente vencedora do certame, reservando-se ao Município o direito de recusar o produto em desacordo com o pedido, sendo que os mesmos poderão ser solicitados/retritados/fornecidos até 31/12/2019.

1.4 A licitante vencedora deverá dar garantia das peças e serviços pelo período máximo de 06 (seis) meses, a contar da entrega do objeto. Os prazos acima poderão ser revistos nas hipóteses indicadas no art. 5º, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

2 DA ABERTURA

2.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada no **dia 03 de Junho de 2019 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná**, no endereço acima mencionado, de acordo com a legislação aplicável.

2.2 Os envelopes contendo a Proposta de Preços, os Documentos de Habilitação, bem como o credenciamento dos representantes das empresas, deverão ser protocolados/entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, até às **08:30 horas do dia 03 de Junho de 2019**, sob pena de desclassificação.

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 A participação nesta licitação é exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: RS 465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68
Email: licitacao@espigaoadotodiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertencente ao objeto licitado, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e que apresentem a documentação solicitada, no local, data e horário informados no preâmbulo deste edital.

3.2 Não poderão participar da presente licitação as interessadas que se encontrem em processo de falência, de dissolução ou de fusão, de recuperação judicial, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação, declaradas insolventes, impedidas de licitar ou contratar com o Poder Público ou insipientes com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal, FGTS ou INSS.

4 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.2 Decisão do diretor de licitação, no âmbito de sua competência, sobre a possibilidade de impugnação ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

4.3 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, no menor prazo possível, em julgamento da decisão e/ou ao perito nomeado.

4.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro um conjunto de documentos composto por três elementos:

a) Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação;

b) Envelope contendo a Proposta de Preços;

c) Envelope contendo os Documentos de Habilitação.

5.2 A declaração referida na alínea “a” do Item anterior, a ser apresentada em separado, deverá atestar que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520/2006. Para esse fim, poderá a licitante, utilizar-se do modelo constante do **Anexo V**.

5.3 O envelope contendo a Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019/PMEA1
LICITANTE:
CNPJ:

5.4 O envelope contendo os Documentos de Habilitação deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019/PMEA1
Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: RS 465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68
Email: licitacao@espigaoadotodiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

LICITANTE:
CNPJ:

5.5 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados observando-se um dos seguintes requisitos: a) por cópia com o original; b) por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu; c) pela juntada da publicação original em órgão da imprensa oficial onde tenham sido publicados.

5.6 O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

5.7 Não serão aceitos documentos apresentados em cópias não autenticadas, não autenticadas, admitindo-se catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

6.1 O envelope “Proposta de Preços” deverá conter a proposta de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, atrelada ao formulário contante do Anexo I deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as seguintes informações exigidas pelo primeiro, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por parte de direito, sem rasuras, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;

b) Apresentar o preço unitário e total de todos os itens constantes nos lotes pretendidos, tendo em vista que o presente licitação é do tipo menor preço por lote; (a não apresentação/cotação de preços em todos os itens no lote pretendido acarretará na desclassificação da proponente no referido lote).

c) Os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, despesas desconsideradas quando, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;

d) Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta, sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como o prazo de 60 (sessenta) dias;

e) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail);

f) Conter prazo de entrega/retrada do(s) objeto(s) licitado(s), sendo que a **retrata total se dará no prazo de 12 (doze) meses**, a ser retirado de forma parcelada de acordo com as necessidades da Administração Municipal;

g) Informar marca dos itens a serem fornecidos;

h) Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.2 A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos com produtos necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo do processo.

6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório.

6.4 A proposta, a ser entregue, deverá ser assinada pelo representante legal da licitante.

6.5 Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: RS 465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68
Email: licitacao@espigaoadotodiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

6.6 É permitida às empresas licitantes apresentarem propostas para um, alguns ou todos os lotes, objetivando o presente Edital.

6.7 Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no **Anexo I**, sob pena de desclassificação da proposta no lote em que for detectada essa incompatibilidade.

6.8 Independente da declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das condições de habilitação e do cumprimento do preâmbulo deste Edital.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 O envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter:

a) Declaração de fidelidade de fato e de direito, sob pena de anulação da habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, assinado por quem de direito;

b) Declaração de que não emprega menores de doze anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de doze anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, assinada por quem de direito;

c) As licitantes cadastradas ou não em outros órgãos públicos, além de atender ao Item 7.1, deverão apresentar os seguintes documentos:

II) Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata aprovada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

c) Avaria de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente local da sede da proponente.

III) Quanto à Regularidade Fiscal:

a) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – JUCERJ demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. *Em virtude da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil de 22 de outubro de 2014, que altera o artigo 4º da Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014, as empresas inscritas no CNPJ, inclusive contribuintes previdenciários, tanto âmbito da receita federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional. A atualização das certidões negativas está prevista na Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.*

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante; d) Certidão Negativa de Débitos – CNDA, emitida pelo CNPJ, em V, da Lei nº 8.666/93;

III) Quanto à Qualificação Econômica-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata;

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial do Município, ou por registro de documentação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 90 (noventa) dias da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. A qualificação econômica financeira das empresas recém-constituídas que não dispõem do primeiro balanço patrimonial poderá ser comprovada através do termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

8 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1 Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances e para assinatura da proposta.

8.2 Cada licitante credenciada apenas um representante que será o único admitido a intervir no processo licitatório e responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

8.3 O credenciamento, entendido-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade;

b) Documento comprobatório da representação.

8.4 O caso de representação por procuração, o mandato deverá ser passado, preferencialmente, por instrumento público. Sendo particular, o instrumento de procuração deverá conter a assinatura de seu outorgante e a do outorgado, e o instrumento de procuração deverá conter a assinatura de seu outorgante com poderes para tal. Em ambos os casos, o mandato deverá conter expressamente outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nome da licitante.

8.5 No caso de representação por sócio ou diretor da empresa, deverão ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de representação (contrato social, estatuto da empresa, registro da sociedade nos documentos equivalentes), nos termos do inciso II do artigo 10º da Lei de Investimentos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.6 Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro antes do início da sessão. Havendo cópias, estas deverão estar autenticadas por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público, à vista dos originais.

8.7 A não apresentação ou a incorreção insaniável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a intervenção da licitante no certame, especialmente quanto a oferta de lances e a interposição de recursos durante a sessão de julgamento.

8.8 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

8.9 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

9 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e das demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e a Declaração de Equivalência do Regime de Tributação de ME/EPP devidamente instruída com certidão expedida pela Junta Comercial ou prova de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, que comprove a condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou de Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei nº 12.366/2010, ou documento apto a comprovar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deve ser fornecido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. **No caso de Microempreendedor Individual (MEI) – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual emitido pelo Portal do Empreendedor e, em envelopes distintos, devidamente fechados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, registrando em ata a presença dos participantes.**

9.2 A licitante não apresentará as declarações referidas no item anterior estará

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: RS 465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68
Email: licitacao@espigaoadotodiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

Impedida de prosseguir no certame

9.3 Após recebidos os documentos pelo Pregoeiro e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes no certame.

9.4 Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, que serão conferidas quanto à sua conformidade e, em seguida, rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

9.5 Quando o Pregoeiro não caberá a abertura dos envelopes, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e a conformidade pelo Pregoeiro.

9.6 Quando da necessidade de interromper a sessão do pregão presencial, por motivo justo e lícito, será a critério do pregoeiro, que por meio de determinação o tempo da paralisação e horário de retorno aos trabalhos normais, sem perdas ou prejuízos para o certame licitatório.

10 DO JULGAMENTO

10.1 O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos e obedecerá ao critério do **Menor Preço Por Lote e Valor Global de Lote**.

10.2 A primeira etapa, denominada **Classificação de Preços**, compreenderá a ordenação das propostas das licitantes, classificação das propostas por valor. As propostas classificadas poderão formular lances verbais segundo a sua ordem de classificação, recebimento dos lances verbais, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada quanto ao objeto e valor.

10.3 A segunda etapa, denominada **Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação**, compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital, bem como a verificação, por meio de consulta “on-line”, se atendendo. A etapa se concluir com a declaração da licitante vencedora e a adjudicação do objeto em disputa.

11 DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

11.1 Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

11.2 O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

11.3 O Pregoeiro fará o sorteio de uma licitante para apresentar o menor preço de todas as licitantes.

11.4 O Pregoeiro classificará a licitação da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. No cálculo do limite previsto neste Edital, o valor da proposta de menor preço será desprezado os algarismos a partir da terceira casa decimal.

11.5 Quando não houver, pelo menos, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

11.6 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

11.7 O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas para os lances verbais, a apresentar, individualmente, seus lances, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, devendo ser sequencialmente em ordem decrescente de valor.

11.8 Caso não seja realizado lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente em ordem decrescente de valor.

11.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitação das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

11.10 Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: RS 465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68
Email: licitacao@espigaoadotodiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

11.11 Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para o fornecimento do objeto da presente licitação.

11.12 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a proposta da primeira classificada, quanto ao atendimento da documentação exigida para a habilitação.

11.13 Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, desde que não haja interposição de recurso.

11.14 Nas situações previstas nos **Itens 11.11 e 11.12** o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

11.15 Não poderá haver assistência dos licitantes ofertados, sujeitando-se a licitante desistida às penalidades constantes do **Item 20.1**, deste Edital.

11.16 Será desclassificada a proposta que tiver preço ou entrega dos produtos condicionada a prazos, descontos, vantagens, de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.17 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerá as da proposta.

12 DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO

12.1 Cumpridos os procedimentos previstos na Etapa de Classificação de Preços, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitação.

12.2 As licitantes que desejarem apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação deverão se apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, sendo habilitadas.

12.3 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora e, não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, então, adjudicar-lhe-á o objeto do certame.

12.4 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, desde que não haja interposição de recurso.

12.5 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, desde que não haja interposição de recurso.

12.6 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, desde que não haja interposição de recurso.

12.7 O recurso será dirigido à autoridade superior à autoridade que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, examinará o devidamente informado aquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93).

12.8 Dos autos, recursos, impugnações e contrarrazões interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

13 DOS RECURSOS

13.1 Após declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá se manifestar imediata e imediatamente a interposição de recursos, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término da publicação da decisão.

13.2 Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: RS 465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68
Email: licitacao@espigaoadotodiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

da recente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante não impedirá o recurso e o recurso não será conhecido se não for interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da decisão.

13.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de reaproveitamento.

13.5 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de compras da Prefeitura de Espigão Alto do Iguaçu-PR.

13.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação e determinará a contratação com a adjudicatária.

13.7 Dos autos da Administração, após a Adjudicação, aplica-se a adjudicação da Lei nº 8.666/93, caberá:

I) Recurso, dirigido à autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro, interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do início do ato, e ser protocolado em envelope referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de:

a) Anulação ou revogação;

b) Rescisão do contrato, de que se refere o inciso I do artigo 79º da Lei nº 8.666/93;

c) Aplicação das penas de advertência ou multa.

II) Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não cabia recurso hierárquico;

13.8 O recurso será dirigido à autoridade superior à autoridade que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, examinará o devidamente informado aquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93).

13.9 Dos autos, recursos, impugnações e contrarrazões interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

14 DO TERMO ESPECÍFICO DE CONTRATO E DA GARANTIA

14.1 Será firmado contrato com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pelo Edital e pelo Decreto nº 17/07/2002, ficando a critério do Pregoeiro a licitante vencedora.

14.2 A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação constantes do Edital.

14.3 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da contratação, ou recusar-se a apresentar a documentação exigida para a habilitação, ou não apresentar o instrumento equivalente, conforme for o caso, será convocada outra licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação nas mesmas condições da primeira colocada e demais dispositivos deste Edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

14.4 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou cortes de materiais e serviços, a qualquer tempo, sem alteração de preço, sob pena de responsabilidade (5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93).

15 DO PREÇO

15.1 O preço máximo por lote para o presente certame importa em:

Lote 01 R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais);

Lote 02 R\$ 1.777,00 (hum mil setecentos e setenta e um reais);

Lote 03 R\$ 2.911,00 (dois mil novecentos e onze reais);

Lote 04 R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

Lote 05 R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais);

Lote 06 R\$ 1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais);

Lote 07 R\$ 3.334,00 (três mil trezentos e trinta e quatro reais);

Lote 08 R\$ 1.505,00 (hum mil quinhentos e cinco reais);

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: RS 465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68
Email: licitacao@espigaoadotodiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

Lote 09 R\$ 1.702,00 (hum mil setecentos e dois reais);

Lote 10 R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);

Lote 11 R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

Lote 12 R\$ 2.



ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019/PMEAI
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

A elaboração deste Termo de Referência está sendo feito de acordo com o estabelecido nos Decretos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, publicado no DIU de 09.08.2000.

2 – NECESSIDADES E OBJETIVOS

A aquisição dos objetos se dará, tendo em vista a necessidade do Município em dar atendimento à população, nos seguintes seguimentos: disponibilizando veículo próprio em bom estado de conservação para uso no transporte escolar rural e urbano do Município; disponibilizando veículo próprio em bom estado de conservação para proporcionar a locomoção dos pacientes encaminhados para atendimento especializado em centros de saúde fora do Município; disponibilizando equipamentos e maquinários agrícolas em boas condições de uso, proporcionando o atendimento adequado aos pequenos produtores rurais principalmente e de modo geral aos agricultores do Município e disponibilizando máquinas pesadas e equipamentos rodoviários em bom estado de conservação para manutenção das vias vicinais e ruas urbanas em planas condições de circulação.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO POR LOTE

A licitação tem por objeto a aquisição de peças novas e serviços de auto elétrica para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as características e especificações constantes nos lotes abaixo, obedecendo ao Edital de Pregão Presencial nº 031/2019/PMEAI e seus anexos.

4 – Produtos a serem fornecidos por lote e respectivos valores máximo globais por lote.

LOTE 01					
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO					
VEÍCULO: VW KOMBI					
ESPECÍE TIPO: PAS/AUTOMÓVEL					
MARCA/MODELO: VW KOMBI					
CAP/POT/CIL: 09P/1.00T/80CV					
COD. RENAVAM: 33.512.148-9					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNID	TOTAL
1	01	UND	SONDA LÂMPADA	430,00	430,00
2	01	UND	BOBINA IGNICAO	350,00	350,00
3	01	UND	JOGO CABO VELA	220,00	220,00
4	01	UND	JOGO VELA IGNICAO	140,00	140,00
5	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
6	02	UND	PALETA	40,00	80,00
7	01	UND	SERVIÇO DE INJEÇÃO E INSTALAÇÃO	160,00	160,00
VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)					

LOTE 02					
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO					
VEÍCULO: CELTA RECEITA FEDERAL					
PLACA: NHK-6746					
Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68 Email: licitacao@espigaaltoiguaçu.pr.gov.br					



LOTE 03					
SECRETARIA: EDUCAÇÃO					
VEÍCULO: MICROONIBUS					
ESPECÍE TIPO: PAS/ONIBUS					
MARCA/MODELO: AGRALE/MASCA					
ANO: 2009					
MODELO: 2010					
CAP/POT/CIL: 31P/115CV					
COR: AMARELA					
COD. RENAVAM: 17.3566080-6					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNID	TOTAL
1	01	UND	CHAVE DIRECIONAL SETA	499,00	499,00
2	01	UND	SENSOR VELOCIDADE	162,00	162,00
3	02	UND	LÂMPADA FAROL H7	40,00	80,00
4	01	UND	MOTOR PARTIDA	530,00	530,00
5	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
6	02	UND	PALETA 18"	35,00	70,00
7	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	160,00	160,00
VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.771,00 (um mil setecentos e setenta e um reais)					

LOTE 04					
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
VEÍCULO: VW/UP					
ESPECÍE TIPO: PAS/AUTOMÓVEL					
MARCA/MODELO: TAKE MA 1.0					
ANO: 2016					
MODELO: 2016					
CAP/POT/CIL: 05P/82 CV					
COR: BRANCA					
COD. RENAVAM: 10.8240813-9					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNID	TOTAL
1	01	UND	ARTICULAÇÃO LIMPADOR PARABRISA	270,00	270,00
2	01	UND	MOTOR PARABRISA	430,00	430,00
3	02	UND	PALETA 24"	80,00	160,00
4	01	UND	SIRENE DE RE	55,00	55,00
5	01	UND	BUZINA	80,00	80,00
6	02	UND	FAROL PRINCIPAL	220,00	440,00
7	01	UND	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	210,00	210,00
8	01	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR GRD	88,00	88,00
9	01	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR PO	68,00	68,00
10	01	UND	ROTOR ALTERNADOR	270,00	270,00
11	04	UND	LÂMPADA TRASEIRA FREIO	270,00	1080,00
12	04	UND	LÂMPADA PISCA	5,00	20,00
13	02	MT	METRO FIO 1,5MM	2,00	14,00
14	02	UND	LANTERNA LATERAL	48,00	96,00
15	01	UND	BATERIA 100AH	460,00	460,00
16	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇO DE ALTERNADOR	240,00	240,00
VALOR MÁXIMO DE R\$ 2.911,00 (dois mil novecentos e onze reais)					

LOTE 05					
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONSELHO TUTELAR)					
VEÍCULO: FIAT/UNO MILE WAY ECONOMIC					
PLACA: AVG-4252					
ESPECÍE TIPO: PAS/AUTOMÓVEL					
MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILE WAY					
ANO: 2012					
MODELO: 2012					
CAP/POT/CIL: 05P/82 CV					
COR: BRANCA					
COD. RENAVAM: 10.8240813-9					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNID	TOTAL
1	01	UND	ALTERNADOR COMPLETO	620,00	620,00
2	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
3	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	110,00	110,00
VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.000,00 (um mil reais)					

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68
Email: licitacao@espigaaltoiguaçu.pr.gov.br



LOTE 06					
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
VEÍCULO: FIAT/UNO MILE WAY ECONOMIC					
PLACA: AUI-2596					
ESPECÍE TIPO: PAS/AUTOMÓVEL					
MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILE WAY					
ANO: 2011					
MODELO: 2012					
CAP/POT/CIL: 05P/66CV					
COR: BRANCA					
COD. RENAVAM: 34.147774-5					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNID	TOTAL
1	01	UND	SONDA LÂMPADA	330,00	330,00
2	01	UND	PALETA 19"	40,00	80,00
3	01	UND	FILTRO COMBUSTIVEL	38,00	38,00
4	01	UND	ROTOR ALTERNADOR	220,00	220,00
5	01	UND	ESTATOR ALTERNADOR	199,00	199,00
6	01	UND	REGULADOR VOLTAGEM	145,00	145,00
7	02	UND	TERMINAL BATERIA	95,00	190,00
8	01	UND	METRO CABO BATERIA 25MM	25,00	25,00
9	01	UND	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRONICA E SERVIÇO NO ALTERNADOR	120,00	120,00
VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.187,00 (um mil cento e oitenta e sete reais)					

LOTE 07					
SECRETARIA: SAÚDE					
VEÍCULO: AMBULANCIA RENAULT					
PLACA: AVS-9174					
ESPECÍE TIPO: ESP/CAMIONETE/AMBUL.					
COMBUSTIVEL: GASOLINA/ETANOL					
MARCA/MODELO: AMBUL. RENAULT					
ANO: 2012					
MODELO: 2013					
CAP/POT/CIL: 6P/1.50T/114CV					
COR: LARANJA					
COD. RENAVAM: 0047804360					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNID	TOTAL
1	01	UND	MOTOR PARTIDA	1.360,00	1.360,00
2	01	UND	ALTERNADOR	1.110,00	1.110,00
3	01	UND	CORREIA ALTERNADOR	95,00	95,00
5	01	UND	BUZINA	65,00	65,00
6	01	UND	PALETA 24"	110,00	110,00
7	01	UND	BATERIA 90AH	430,00	430,00
8	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO MOTOR PARTIDA E ALTERNADOR E INSTALAÇÃO ELÉTRICA	160,00	160,00

LOTE 08					
SECRETARIA: SAÚDE					
VEÍCULO: AMBULANCIA RENAULT					
PLACA: AVS-9174					
ESPECÍE TIPO: ESP/CAMIONETE/AMBUL.					
COMBUSTIVEL: DIESEL					
MARCA/MODELO: AMBUL. RENAULT					
ANO: 2012					
MODELO: 2013					
CAP/POT/CIL: 6P/1.50T/114CV					
COR: LARANJA					
COD. RENAVAM: 0047804360					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNID	TOTAL
1	01	UND	MOTOR PARTIDA	1.360,00	1.360,00
2	01	UND	ALTERNADOR	1.110,00	1.110,00
3	01	UND	CORREIA ALTERNADOR	95,00	95,00
5	01	UND	BUZINA	65,00	65,00
6	01	UND	PALETA 24"	110,00	110,00
7	01	UND	BATERIA 90AH	430,00	430,00
8	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO MOTOR PARTIDA E ALTERNADOR E INSTALAÇÃO ELÉTRICA	160,00	160,00

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone/Fax: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 – CNPJ: 01.612.634/0001-68
Email: licitacao@espigaaltoiguaçu.pr.gov.br



LOTE 09					
SECRETARIA: SAÚDE					
VEÍCULO: SIENA EL FLEX					
PLACA: AUO-0967					
ESPECÍE TIPO: PAS/AUTOMÓVEL					
COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA					
MARCA/MODELO: FIAT/SIENA EL					
ANO: 2011					
MODELO: 2012					
CAP/POT/CIL: 5P/75CV					
COR: BRANCA					
COD. RENAVAM: 36.260118-6					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNID	TOTAL
1	01	UND	MOTOR VENTILADOR INTERNO	332,00	332,00
2	01	UND	SENSOR FASE	190,00	190,00
3	01	UND	MOTOR PARTIDA 11 DENTE	610,00	610,00
4	01	UND	BICO INJETOR	180,00	180,00
5	02	UND	LÂMPADA PISCA	5,00	10,00
6	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
7	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	110,00	110,00
VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.702,00 (um mil setecentos e dois reais)					

LOTE 09					
SECRETARIA: SAÚDE					
VEÍCULO: SIENA EL FLEX			PLACA: AUO-0967		
ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMÓVEL			COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA		
MARCA/MODELO: FIAT/ SIENA EL			ANO: 2011 MODELO: 2012		
CAP/POW/CIL: SPV/75CV			COR: BRANCA		
COD. RENAVAM: 36.26018-6					
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICA DO OBJETO	UNIT	TOTAL
1	01	UND	MOTOR VENTILADOR INTERNO	332,00	332,00
2	01	UND	SENSOR FASE	190,00	190,00
3	01	UND	MOTOR PARTIDA 11 DENTE	610,00	610,00
4	01	UND	BICO INJETOR	180,00	180,00
5	02	UND	LAMPADA PISCAR	5,00	10,00
6	01	UND	BATERIA 60AH	270,00	270,00
7	01	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	110,00	110,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			1.702,00 (um mil setecentos e dois reais)		

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS LOTES.....

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 039/2019.
De 17 de junho de 2019.

SÚMULA: Decreta ponto facultativo.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, decretado Ponto **Facultativo** no dia 21 de junho de 2019, em virtude do feriado do dia Corpus Christi.

Art. 2º. Os funcionários do quadro da Saúde Pública cumprirão expediente normal no dia 21 de junho, sendo posteriormente contemplados pela Lei nº 470/2015(Lei da Compensação).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 24/2019-PMFB
Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial (SRP) nº 24/2019-PMFB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor do proponente:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA - ME, CNPJ sob nº 01.688.047/0001-51 vencedora do lote 01 totalizando R\$ 90.332,80 (noventa mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 24/2019

DETENTORA DA ATA:
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA - ME
CNPJ nº. 01.688.047/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA:
12/06/2019 a 11/06/2020.

VALOR:

Descrição	Prestador/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	AMILASE EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	80,00	16,50	960,00
2	ANATOMO PATOLOGICO EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	30,00	74,00	2.220,00
3	ANTI-HBc IgG EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	30,00	31,00	930,00
4	ANTI-HBc IgM EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	30,00	31,50	945,00
5	ANTI-HBc EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	30,00	31,40	942,00
6	ANTI-HBc EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	30,00	31,50	945,00
7	ANTI-HCV EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	30,00	44,80	1.344,00
8	ANTI-HIV IgG EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	30,00	31,50	945,00
9	ANTI-HIV IgM EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	30,00	31,50	945,00
10	ANTIGRAMA EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	180,00	22,00	3.960,00
11	CAUCIO EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	30,00	22,00	660,00
12	CEA EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	30,00	59,80	1.794,00
13	CK EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	20,00	23,90	478,00
14	COLESTEROL HDL EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	150,00	14,90	2.235,00
15	COLESTEROL LDL EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	150,00	14,50	2.175,00
16	COLINESTERASE - EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	60,00	19,80	1.188,00
17	CPK EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	20,00	34,80	696,00
18	CULTURA DE FEZES EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	20,00	29,80	2.980,00
19	CULTURA DE URINA EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	20,00	24,50	4.900,00
20	FAN EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	24,00	24,80	595,20
21	FERRITINA EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	32,00	29,90	956,80
22	FERRO EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	32,00	24,50	784,00
23	FOSFATASE ACIDA EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	44,00	19,50	858,00
24	FOSFATASE ALCALINA EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	150,00	19,80	1.980,00
25	FISH EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	50,00	19,90	995,00
26	GAMA GT EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	50,00	29,50	2.950,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

1	27	HBE-AG EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	32,00	29,50	944,00
1	28	HBSAG EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	200,00	29,50	5.900,00
1	29	HEMOGLOBINA GLIC EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	100,00	29,80	2.980,00
1	30	ISE SÉRICA EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	50,00	29,50	1.475,00
1	31	INSULINA EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	32,00	29,90	956,80
1	32	KFTT EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	32,00	29,90	956,80
1	33	LH EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	120,00	15,00	2.280,00
1	34	LIPÍDIOS TOTAIS EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	80,00	17,50	1.400,00
1	35	LITO EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	20,00	24,80	496,00
1	36	PESQUISA DE STRIPTOCOCUS MONOLACTICUS (ORIS LABORATORIAL) (VAGINAL) EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	50,00	113,00	5.650,00
1	37	PROLACTINA EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	32,00	14,50	464,00
1	38	PROLACTINA EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	50,00	29,50	1.475,00
1	39	PROTEÍNAS TOTAIS EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	50,00	17,50	875,00
1	40	RETICULOCITOS EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	20,00	14,50	290,00
1	41	RUBRÍCULA IgG EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	20,00	29,90	598,00
1	42	RUBRÍCULA IgM EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	20,00	29,90	598,00
1	43	SODIO EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	20,00	29,90	598,00
1	44	T3 EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	90,00	19,80	1.782,00
1	45	T4 EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	90,00	19,80	1.782,00
1	46	T4 EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	90,00	19,80	1.782,00
1	47	TAP EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	120,00	16,50	1.980,00
1	48	TESTOSTERONA EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	32,00	29,90	956,80
1	49	TRICOPOLAMONOS IgG EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	150,00	29,90	4.485,00
1	50	TRICOPOLAMONOS IgM EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	150,00	29,90	4.485,00
1	51	TRH EXAME LABORATORIAL	LRBI	UN	240,00	19,50	4.680,00
						TOTAL R\$	90.332,80

Valor total R\$ 90.332,80 (noventa mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 12 de junho de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.299-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de veículo e equipamentos para o Conselho Tutelar do município. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e (s) proposta(s) prevista para o dia 03 de julho de 2019, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefonafax (042) 3656-1002.

Goioxim, 17 de junho de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA nº. 01/2019-PMC

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR COMPOSTO DE TERRENO URBANO IDENTIFICADO NA MATRÍCULA NÚMERO 7.676, COM ÁREA TOTAL DE 6.486,458M.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderele, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

CONTRATO Nº. 81/2019
COMPRADOR: SUELI APARECIDA MORAES SANTOS, residente e domiciliado à Rua Inocêncio de Abreu nº. 75, no Município de Cantagalo-PR, portadora da cédula de identidade sob nº. 4.210.642-9, e inscrita no CPF sob nº. 843.913.329-49.

VALOR: R\$ 1.406.200,00 (um milhão quatrocentos e seis mil e duzentos reais).

Data do Contrato: 17 de junho de 2019.
Vigência do contrato: 06 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 14/2019-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE ANO LETIVO DE 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderele, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

CONTRATO Nº. 81/2019
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANTAGALO, situada na Avenida Epaminondas Fritz nº 817, n.º sala 01, centro, Município de Cantagalo/PR inscrita no CNPJ sob n.º 09.451.619/0001-97, representada pelo Senhor Milton Castilho Padilha CPF: 534.532.989-34, com presente do grupo formal.

Preços contratados:

Quantidade	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ABACATE ABACATE: SEM RACHADURAS NA CASCA, COR UNIFORME ESVERDEADA, LEVEMENTE MACIO.		KG	50,00	3,34	167,00
2	ABORINHA VERDE ITALIANA ABORINHA VERDE ITALIANA: SADA, FRESCA, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE OU AMARELADA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.		KG	150,00	2,43	364,50
3	ACELGA ACELGA: FOLHAS QUE ESTEJAM BRILHANTES E ESPESAS, NÃO ESCURECIDAS, DANIFICADAS OU MURCHAS, COLORAÇÃO PRÓPRIA, SEM MANCHAS.		KG	1.000,00	3,46	3.460,00
4	ALFACE AMERICANA ALFACE AMERICANA: FRESCA, COLORAÇÃO VERDE CLARA E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E ÍNTACTA, ISENTA DE DEFECIÊNCIAS, SUBSTÂNCIA TERROSA.		UN	400,00	2,58	1.032,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5	5	E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.000,00	2,57	2.570,00
6	6	ALFACE LISA ALFACE LISA: FOLHAS MAIS LISAS E CONDENADAS, COR VERDE-CLARO, COM MIOLLO MACIO, FRESCA, DEVEM SER BRILHANTES, FIRME, SEM ÁREAS ESCURAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DEFECIÊNCIAS, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	400,00	2,54	1.016,00
7	7	ALFACE ROXA ALFACE ROXA: FRESCA, LISA DA COR ROXA, COLORAÇÃO E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E ÍNTACTA, ISENTA DE DEFECIÊNCIAS, SUBSTÂNCIA TERROSA E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	150,00	2,74	411,00
8	8	BANANA CATURRA BANANA CATURRA: SEM QUALQUER LESÃO OU ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA COM 70% DE MATURAÇÃO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	500,00	1,91	955,00
9	9	BATATA DOCE BATATA DOCE: ROSADA OU BRANCA, APRESENTANDO BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), NÃO MURCHAS E AUSÊNCIA DE BROTO ou PARTES PUTRÍDEAS.	KG	100,00	2,40	240,00
10	10	BETERRABA BETERRABA: NOVA, SEM FOLHAS, LAVADA, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS.	KG	100,00	2,81	281,00
11	11	BOLACHA CASEIRA BOLACHA CASEIRA: BISCOITO COM BOA APARÊNCIA, DE MASSA LEVE, NÃO SENDO MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS E QUEBRADOS.	KG	800,00	17,92	14.336,00
12	12	BOLO SIMPLES BOLO SIMPLES: BOA APARÊNCIA, MASSA MACIA, BEM ASSADA, SEM RECHEIO E COBERTURA E DIVERSOS SABORES, LIVRES DE SUJIDADES OU	KG	50,00	10,63	981,50

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	13	QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINAÇÃO COM FUNGOS E BOLORES, ACHATADOS OU "EMBATUMADOS"	KG	150,00	4,15	822,50
1	14	CEBOLA CEBOLA: PAULISTA, LISA, COM POLPA ÍNTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTE NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADORAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	KG	400,00	2,70	1.080,00
1	15	CEBOLINHA VERDE CEBOLINHA VERDE: FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E ÍNTACTA, ISENTA DE DEFECIÊNCIAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	300,00	4,15	1.245,00
1	16	CENOURA CENOURA: BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO LENHOSA, ISENTO DE SUJIDADES EXCESSO DE TERRA, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	300,00	2,62	786,00
1	17	CHUCHU CHUCHU: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E COMPACTO LIVRE DE DEFECIÊNCIAS, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, LARVAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.	KG	300,00	2,76	828,00
1	18	COUVE MANTEIGA COUVE MANTEIGA: FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, NÃO DEVERA ESTAR MURCHA E AMARELADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.	KG	1.000,00	3,65	3.650,00
1	19	CUCA CASEIRA CUCA CASEIRA: RECHEADA COM GOIABADA, COM BOA APARÊNCIA, COM MASSA MACIA E AERADA, NÃO DEVENDO ESTAR MAL ASSADA, QUEIMADA OU COM PRESEÇA DE BOLOR E AUSÊNCIA DE RECHEIO.	KG	1.100,00	12,35	13.585,00
1	20	CUECA VIRADA CUECA VIRADA: MASSA MACIA E AERADA, NÃO DEVENDO ESTAR MAL FRITAS, QUEIMADAS OU COM PRESEÇA DE BOLOR.	KG	150,00	15,68	2.352,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	21	DOCE PRONTO DOCE PRONTO SABORES BRIGADEIRO E BEIJUNHO EMBALAGEM EM LATA DE 365 GR	KG	600,00	11,78	7.068,00
1	22	DOCE DE LEITE DOCE DE LEITE: DOCES QUE APRESENTAM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. DOCES COM ASPECTO NÃO INERENTE AO PRODUTO SERÃO REJEITADOS.	KG	300,00	14,44	4.332,00
1	23	ESPINAFRE ESPINAFRE: FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SER DESENVOLVIDA FIRME E ÍNTACTA, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, VERDE-ESCURA E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO.	KG	50,00	3,13	156,50
1	24	FEIJÃO PRETO T1 E 2 FEIJÃO PRETO T1 E 2: CLASSE PRETO: EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS.	KG	1.000,00	4,35	4.350,00
1	25	FEIJÃO CARIOQUINHA FEIJÃO CARIOQUINHA: TIPO 1. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS (COR, ODO, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.	KG	200,00	4,96	992,00
1	26	LARANJA COMUM LARANJA COMUM: EM PONTO DE CONSUMO, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PUTRÍDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODO E SABOR ESTRANHO.	KG	1.800,00	2,33	4.194,00
1	27	LARANJA LIMA LARANJA LIMA: FRESCA, CASCA FINA, AMARELA ESVERDEADA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PUTRÍDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODO E SABOR ESTRANHO.	KG	1.000,00	3,47	3.470,00
1	28	LARANJA PERA LARANJA PERA: CASCA LISA, FINA E AMARELA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARTES PUTRÍDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODO E SABOR ESTRANHO.	KG	400,00	1,92	768,00
1	29	LIMÃO TAITI LIMÃO TAITI: FRESCO, SEM MANCHAS, COR UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARTES PUTRÍDAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ODO E SABOR ESTRANHO.	KG	100,00	3,35	335,00
1	31	MACARRÃO CASEIRO COM LEGUMES MACARRÃO CASEIRO COM LEGUMES:	KG	1.000,00	9,06	9.060,00

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 803 - Decreto nº 103/2019 de 12/06/2019	Emprego	Nº	Ano		
Alteração: 123 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2019		
Credito adicional	Resumo de crédito adicional	Previdido	Realizado		
Suplementar	Excesso de Anulação	1.030,00	0,00		
Suplementar	Excesso de Anulação	0,00	1.030,00		
Despesa					
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acabou				8,80
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Acabou				
10.304.001.201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Acabou				
1.9.90.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Acabou				
2041 00033 SESA Programa VIGIABUS - 333	Acabou				
Credito adicional	Resumo de crédito adicional	Excesso de Anulação			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acabou		1.044,58		
06.001 GABINETE DA SECRETARIA	Acabou				
12.301.001.204 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acabou				
1.9.90.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Acabou				
2131 00146 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO	Acabou				
Credito adicional	Resumo de crédito adicional	Excesso de Anulação			
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acabou		2,94		
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acabou				
28.845.101.201 DEQUILIBRIO DE SAUDES DE CONVENIO	Acabou				
1.9.90.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	Acabou				
0011 00024 FMS - CEP TRANSF FMS BLOCO INV - Posto de Saúde Vila Verde - 334	Acabou				
Credito adicional	Resumo de crédito adicional	Excesso de Anulação			
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acabou		136,07		
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acabou				
28.845.101.201 DEQUILIBRIO DE SAUDES DE CONVENIO	Acabou				
1.9.90.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	Acabou				
0012 00465 FMS - Atende Básica - 405	Acabou				
Credito adicional	Resumo de crédito adicional	Excesso de Anulação			
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acabou		14,02		
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acabou				
28.845.101.201 DEQUILIBRIO DE SAUDES DE CONVENIO	Acabou				
1.9.90.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	Acabou				
0013 00467 FMS - Vigilância em Saúde - 407	Acabou				
Credito adicional	Resumo de crédito adicional	Excesso de Anulação			
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acabou		326,19		
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acabou				
28.845.101.201 DEQUILIBRIO DE SAUDES DE CONVENIO	Acabou				
1.9.90.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	Acabou				
0013 00467 FMS - Vigilância em Saúde - 407	Acabou				
Credito adicional	Resumo de crédito adicional	Excesso de Anulação			
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acabou				
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acabou				
28.845.101.201 DEQUILIBRIO DE SAUDES DE CONVENIO	Acabou				
1.9.90.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	Acabou				
0013 00467 FMS - Vigilância em Saúde - 407	Acabou				
0023 00468 CONVENIO DE INF VACINATORIO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL VACINACIONAL - 808	Acabou				
Credito adicional	Resumo de crédito adicional	Excesso de Anulação			
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acabou				
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acabou				
28.845.101.201 DEQUILIBRIO DE SAUDES DE CONVENIO	Acabou				
1.9.90.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	Acabou				
0013 00467 FMS - Vigilância em Saúde - 407	Acabou				
Resumo orçamentário	Resumo de crédito adicional	Total de créditos	Previdido	Realizado	#
Excesso de Anulação	Excesso de Anulação	Acabou	1.030,00	0,00	
Excesso de Anulação	Excesso de Anulação	Acabou	0,00	1.030,00	#

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO DO PARANÁ
Rua Chidretil, 379 - Centro - CEP: 85140-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 104/2019

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro apurado no exercício anterior por Fonte de Recurso.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- **Superávit:** na importância de R\$ 1.115,09 (um mil cento e quinze reais e nove centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das FONTES DE RECURSO: 146, 324, 495, 497 conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Junho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 904 - Decreto nº 104/2019 de 12/06/2019		Emprego	Nº	Ano	Previsão	Realizado
Alteração: 123 - Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		1043	2018	
Credito adicional	Resumo de crédito adicional	Previdido	Realizado			
Suplementar	Superávit Financeiro	1.115,09				
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00			1.115,09	
Despesa						
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação			65,57	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Anulação				
10.301.001.208 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado				
1.9.90.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Superávit Financeiro Vinculado				
1961 00468 FMS - Atende Básica - 405		Superávit Financeiro Vinculado				
Credito adicional	Suplementar	Resumo de crédito adicional	Superávit Financeiro			
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação			4,25	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Anulação				
10.301.001.201 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Superávit Financeiro Vinculado				
1.9.90.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Superávit Financeiro Vinculado				
2222 00467 FMS - Vigilância em Saúde - 407		Superávit Financeiro Vinculado				
Credito adicional	Suplementar	Resumo de crédito adicional	Superávit Financeiro			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acabou			314,04	
06.001 GABINETE DA SECRETARIA		Acabou				
12.301.001.204 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Superávit Financeiro Vinculado				
1.9.90.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Superávit Financeiro Vinculado				
2131 00146 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO		Superávit Financeiro Vinculado				
Credito adicional	Suplementar	Resumo de crédito adicional	Superávit Financeiro			
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acabou			736,23	
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acabou				
28.845.101.201 DEQUILIBRIO DE SAUDES DE CONVENIO		Superávit Financeiro Vinculado				
1.9.90.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		Superávit Financeiro Vinculado				
0011 00024 FMS - CEP TRANSF FMS BLOCO INV - Posto de Saúde Vila Verde - 334		Superávit Financeiro Vinculado				
Credito adicional	Suplementar	Resumo de crédito adicional	Superávit Financeiro			
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acabou			60,57	
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acabou				
28.845.101.201 DEQUILIBRIO DE SAUDES DE CONVENIO		Superávit Financeiro Vinculado				
1.9.90.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		Superávit Financeiro Vinculado				
0012 00465 FMS - Atende Básica - 405		Superávit Financeiro Vinculado				
Credito adicional	Suplementar	Resumo de crédito adicional	Superávit Financeiro			
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acabou			4,25	
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acabou				
28.845.101.201 DEQUILIBRIO DE SAUDES DE CONVENIO		Superávit Financeiro Vinculado				
1.9.90.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		Superávit Financeiro Vinculado				
0013 00467 FMS - Vigilância em Saúde - 407		Superávit Financeiro Vinculado				
Credito adicional	Suplementar	Resumo de crédito adicional	Superávit Financeiro			
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acabou			0,00	
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acabou			1.115,09	
28.845.101.201 DEQUILIBRIO DE SAUDES DE CONVENIO		Superávit Financeiro Vinculado			0,00	
1.9.90.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		Superávit Financeiro Vinculado			0,00	
0013 00467 FMS - Vigilância em Saúde - 407		Superávit Financeiro Vinculado			0,00	
Credito adicional	Suplementar	Resumo de crédito adicional	Superávit Financeiro			
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acabou			0,00	
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acabou			1.115,09	
28.845.101.201 DEQUILIBRIO DE SAUDES DE CONVENIO		Superávit Financeiro Vinculado			0,00	
1.9.90.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		Superávit Financeiro Vinculado			0,00	
0013 00467 FMS - Vigilância em Saúde - 407		Superávit Financeiro Vinculado			0,00	

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ Nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 02/2019 – ASSISCOP
A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, 1320, 2º andar, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP. 85.301-290, fone n.º (42) 3635 3681, **TORNA PÚBLICO** a Licitação modalidade **LEILÃO sob n.º 02/2019**, TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA, POR ITEM, que será realizada, em sua sede no dia **10 DE JULHO DE 2019, às 14:00horas**, visando a **ALIENAÇÃO DO VEÍCULO VOYAGE PLACA AYD-0378**, inservível para a este consorcio.
O veículo poderá ser apreciado e vistoriado, no estacionamento do consorcio, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
O edital e seus anexos deverão ser retirados na ASSISCOP, setor de Licitações ou via e-mail: assiscop@hotmail.com ou direto no site: www.assiscop.com.br
Laranjeiras do Sul, 14 DE JUNHO de 2019.

Graziele Venson Okonosi
Leiloeira

Eloir André Mattjie
Presidente da Comissão Licitação

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 094/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Plantadeira Nova, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 851815/2017/MAPA/CAIXA – Operação 1044697-50 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado(a) pela Caixa Econômica Federal e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 85.965,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 05/07/2019 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.
Quedas do Iguaçu, 17 de junho de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO PÊLAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9h do dia 2 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de junho de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO PÊLAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9h do dia 1º de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR CORTADOR DE GRAMA, TIPO GIRO ZERO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 14 de junho de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 02/2019 – ASSISCOP
A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, 1320, 2º andar, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP. 85.301-290, fone n.º (42) 3635 3681, **TORNA PÚBLICO** a Licitação modalidade **LEILÃO sob n.º 02/2019**, TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA, POR ITEM, que será realizada, em sua sede no dia **10 DE JULHO DE 2019, às 14:00horas**, visando a **ALIENAÇÃO DO VEÍCULO VOYAGE PLACA AYD-0378**, inservível para a este consorcio.
O veículo poderá ser apreciado e vistoriado, no estacionamento do consorcio, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
O edital e seus anexos deverão ser retirados na ASSISCOP, setor de Licitações ou via e-mail: assiscop@hotmail.com ou direto no site: www.assiscop.com.br
Laranjeiras do Sul, 14 DE JUNHO de 2019.

Graziele Venson Okonosi
Leiloeira

Eloir André Mattjie
Presidente da Comissão Licitação

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0º 42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019

SÚMULA: CONCEDE QUINQUENIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 368/2011 de 31/08/2011, e Lei Municipal n.º 114/2002 de 27/09/2002:

DECRETA

Art. 1.º : Fica concedido aos Servidores do Legislativo Municipal abaixo especificados adicional de 5%(cinco por cento) de acordo com o Art. 57 da Lei Municipal n.º 114/2002 e Art. 32 da Lei Municipal n.º 368/2011:

Matricula	Servidora	Data de Admissão
16-1	Edite Simi Esteche	30/05/2014
17-1	Juliana Aparecida Cordeiro Ferreira	30/05/2014
18-1	Maira Naumiuk	30/05/2014

Art. 2.º: As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no Orçamento vigente.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1.º(primeiro) de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná em 05 de Junho de 2019.

Antonio Santos Vaz
Presidente da Mesa Diretora

**Câmara**
Municipal de Porto Barreiro

Rua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmapbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0164/2019
Data: 17 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 039/2019, de 17 de junho de 2019, expedido pela Chefe do Executivo Municipal, e ponderando a vinculação dos Servidores da Câmara ao Estatuto dos Servidores Públicos Municip